



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

<b>PROCESSO</b>	: <b>PCP 07/00080945</b>
<b>UNIDADE</b>	: Município de <b>SEARA</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	: Sr. EDEMILSON CANALE - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	: Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de <b>2006</b> .
<b>RELATÓRIO N°</b>	: 1.859 / 2007

### INTRODUÇÃO

O **Município de SEARA** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução Nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC N° 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2006 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo Nº **PCP 07/00080945**) e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolado sob o N.º 004089, de 28/02/07, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

## II - ANÁLISE

### A.1 - ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 1.363, de 21/12/05, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 23.530.200,00**, para o exercício em exame.

A dotação “Reserva de Contingência” foi orçada em **R\$ 30.000,00**, que corresponde a **0,13 %** do orçamento.

#### A.1.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>23.530.200,00</b>
Ordinários	23.500.200,00
Reserva de Contingência	30.000,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>	<b>3.474.050,00</b>
Suplementares	3.375.437,44
Especiais	98.612,56
<b>(-) Anulações de Créditos</b>	<b>3.244.650,00</b>
Orçamentários/Suplementares	3.244.650,00
<b>(=) Créditos Autorizados</b>	<b>23.759.600,00</b>

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

<b>Recursos para abertura de créditos adicionais</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Recursos de Excesso de Arrecadação	43.400,00	1,25
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	3.214.650,00	92,53
Anulação da Reserva de Contingência	30.000,00	0,86
Superávit Financeiro	41.500,00	1,19
Recursos de Operações de Crédito	40.500,00	1,17
Outros Recursos não Identificados (Convênios)	104.000,00	2,99
<b>T O T A L</b>	<b>3.474.050,00</b>	<b>100,00</b>

Os créditos adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 3.474.050,00**, equivalendo a **14,76%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **97,16%** e os especiais **2,84%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 3.244.650,00**, equivalendo a **13,79%** das dotações iniciais do orçamento.

## A.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	23.530.200,00	19.526.757,99	(4.003.442,01)
DESPESA	23.759.600,00	19.389.011,59	(4.370.588,41)
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>137.746,40</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

	EXECUÇÃO
<b>RECEITAS</b>	
Da Prefeitura	14.013.252,88
Das Demais Unidades	5.513.505,11
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>19.526.757,99</b>
<b>DESPEASAS</b>	
Da Prefeitura	13.943.879,58
Das Demais Unidades	5.445.132,01
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>19.389.011,59</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>137.746,40</b>

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

## Resultado Consolidado

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 137.746,40**, correspondendo a **0,71%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 137.746,40** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **Superávit** de **R\$ 69.373,30** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Superávit** de **R\$ 68.373,10**.

### **Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado**

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 69.373,30**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 14.013.252,88** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 3.390.891,84**), e a Despesa Realizada **R\$ 13.943.879,58**.

O **Superávit** de execução orçamentária em questão corresponde a **0,36%** da Receita Arrecadada do Município.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 69.373,30**, interferiu Positivamente no Resultado da Execução Orçamentária do Município.

### **A Prefeitura e as demais unidades gestoras municipais produzem um resultado superavitário**

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	SUPERÁVIT	69.373,30
DEMAIS UNIDADES	SUPERÁVIT	68.373,10
TOTAL	SUPERÁVIT	137.746,40

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 137.746,40** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 69.373,30**, sendo  **aumentado** face ao desempenho **positivo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Superávit** de **R\$ 68.373,10**.

#### **A.2.1 - Receita**

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$19.526.757,99**, equivalendo a

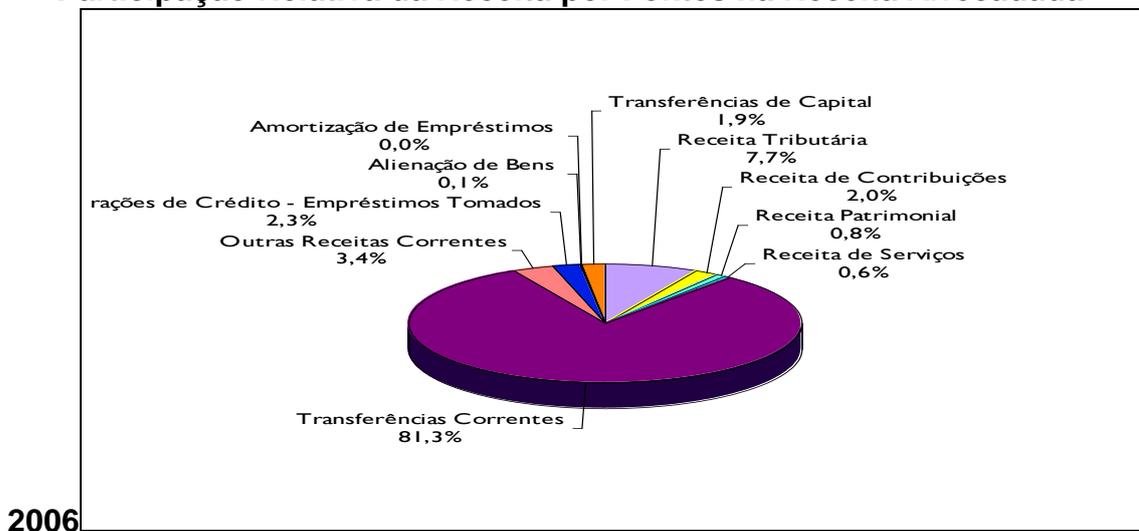
% da receita orçada. **82,99**

### A.2.1.1 - Receita por Fontes

As receitas por fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR FONTES	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	1.111.906,82	6,75	1.354.259,16	7,12	1.500.988,35	7,69
Receita de Contribuições	296.305,83	1,80	342.853,95	1,80	385.182,90	1,97
Receita Patrimonial	17.744,90	0,11	84.982,16	0,45	149.475,73	0,77
Receita de Serviços	53.843,45	0,33	95.329,17	0,50	111.543,01	0,57
Transferências Correntes	13.610.818,93	82,66	16.020.176,13	84,18	15.879.415,83	81,32
Outras Receitas Correntes	497.346,45	3,02	730.873,82	3,84	659.636,23	3,38
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	548.111,74	3,33	0,00	0,00	444.399,93	2,28
Alienação de Bens	8.960,00	0,05	47.800,00	0,25	18.600,00	0,10
Amortização de Empréstimos	5.124,00	0,03	2.604,00	0,01	1.764,00	0,01
Transferências de Capital	315.000,00	1,91	352.200,00	1,85	375.752,01	1,92
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>16.465.162,12</b>	<b>100,00</b>	<b>19.031.078,39</b>	<b>100,00</b>	<b>19.526.757,99</b>	<b>100,00</b>

### Participação Relativa da Receita por Fontes na Receita Arrecadada -



### A.2.1.2 - Receita Tributária

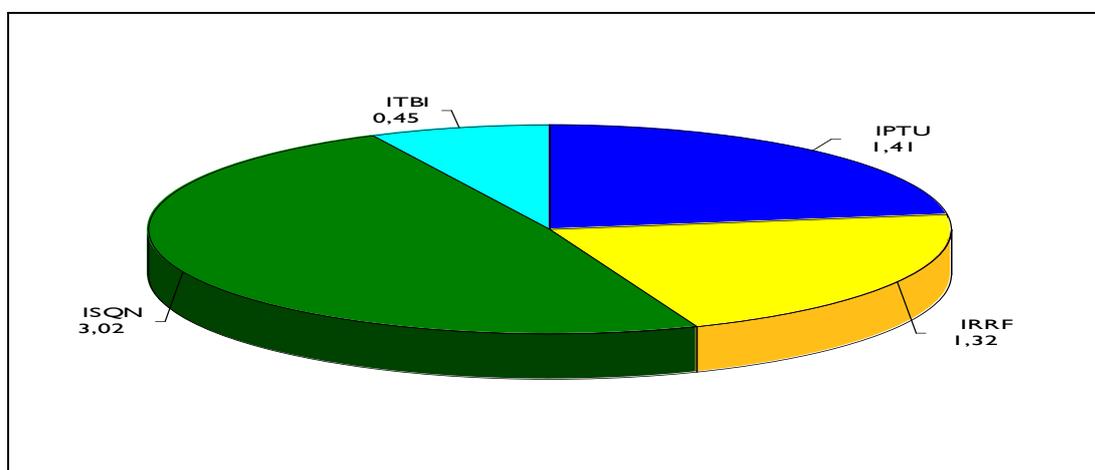
A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

#### Quadro Demonstrativo da Receita tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%

Receita de Impostos	959.070,17	5,82	1.131.107,33	5,94	1.212.368,79	6,21
IPTU	260.785,03	1,58	260.963,99	1,37	275.596,47	1,41
IRRF	202.508,65	1,23	270.874,48	1,42	258.301,99	1,32
ISQN	426.897,95	2,59	503.877,47	2,65	590.161,91	3,02
ITBI	68.878,54	0,42	95.391,39	0,50	88.308,42	0,45
Taxas	151.983,43	0,92	222.633,82	1,17	265.079,80	1,36
Contribuições de Melhoria	853,22	0,01	518,01	0,00	23.539,76	0,12
<b>Receita Tributária</b>	<b>1.111.906,82</b>	<b>6,75</b>	<b>1.354.259,16</b>	<b>7,12</b>	<b>1.500.988,35</b>	<b>7,69</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>16.465.162,12</b>	<b>100,00</b>	<b>19.031.078,39</b>	<b>100,00</b>	<b>19.526.757,99</b>	<b>100,00</b>

### Participação Relativa dos Impostos na Receita Total de Impostos - 2006



### A.2.1.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

#### Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2006	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Sociais	10.905,25	0,06
Contribuições Econômicas	374.277,65	1,92
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	374.277,65	1,92
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00
<b>Total da Receita de Contribuições</b>	<b>385.182,90</b>	<b>1,97</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>19.526.757,99</b>	<b>100,00</b>

### A.2.1.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

#### Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.610.818,93</b>	<b>82,66</b>	<b>16.020.176,13</b>	<b>84,18</b>	<b>15.879.415,83</b>	<b>81,3</b>
<b>Transferências Correntes da União</b>	<b>4.964.387,62</b>	<b>30,15</b>	<b>6.500.930,96</b>	<b>34,16</b>	<b>7.166.080,02</b>	<b>36,7</b>
Cota-Parte do FPM	3.377.962,56	20,52	4.906.023,94	25,78	5.445.704,39	27,8
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEF - FPM	(506.694,05)	(3,08)	(735.903,08)	(3,87)	(817.704,67)	(4,19)
Cota do ITR	4.931,64	0,03	4.743,15	0,02	5.243,21	0,0
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	188.459,16	1,14	179.908,80	0,95	84.819,24	0,4

(-)Dedução de Receita para Formação do Fundef - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(28.268,76)	(0,17)	(26.986,32)	(0,14)	(12.722,88)	(0,07)
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	44.436,97	0,27	55.255,30	0,29	69.624,99	0,33
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	1.464.762,03	8,90	1.547.269,94	8,13	1.684.615,96	8,61
Transferência de Recursos do FNAS	64.275,77	0,39	146.724,68	0,77	170.774,57	0,81
Transferências de Recursos do FNDE	219.171,20	1,33	291.103,60	1,53	342.822,58	1,71
Demais Transferências da União	135.351,10	0,82	132.790,95	0,70	192.902,63	0,91
<b>Transferências Correntes do Estado</b>	<b>7.583.328,59</b>	<b>46,06</b>	<b>8.299.687,65</b>	<b>43,61</b>	<b>7.285.618,32</b>	<b>37,31</b>
Cota-Parte do ICMS	8.154.881,43	49,53	8.852.632,32	46,52	7.588.846,32	38,81
(-) Dedução de Receita para formação do Fundef - ICMS	(1.215.405,70)	(7,38)	(1.327.894,59)	(6,98)	(1.138.118,31)	(5,83)
Cota-Parte do IPVA	342.133,15	2,08	434.978,79	2,29	530.044,83	2,71
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	271.395,57	1,65	313.537,82	1,65	270.332,57	1,33
(-) Dedução de Receita para formação do Fundef - IPI s/ Exportação	(40.709,24)	(0,25)	(47.030,68)	(0,25)	(40.161,34)	(0,21)
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	27.101,67	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema de Saúde - SUS (Estado)	10.073,40	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	33.858,31	0,21	56.606,03	0,30	56.431,21	0,27
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	16.857,96	0,09	18.243,04	0,09
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>1.005.579,72</b>	<b>6,11</b>	<b>1.136.446,52</b>	<b>5,97</b>	<b>1.301.837,77</b>	<b>6,61</b>
Transferências de Recursos do Fundef	1.005.579,72	6,11	1.136.446,52	5,97	1.301.837,77	6,61
<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>6.840,00</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Pessoas</b>	<b>251,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>50.432,00</b>	<b>0,31</b>	<b>83.111,00</b>	<b>0,44</b>	<b>125.879,72</b>	<b>0,61</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>315.000,00</b>	<b>1,91</b>	<b>352.200,00</b>	<b>1,85</b>	<b>375.752,01</b>	<b>1,91</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>13.925.818,93</b>	<b>84,58</b>	<b>16.372.376,13</b>	<b>86,03</b>	<b>16.255.167,84</b>	<b>83,21</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>16.465.162,12</b>	<b>100,00</b>	<b>19.031.078,39</b>	<b>100,00</b>	<b>19.526.757,99</b>	<b>100,00</b>

#### A.2.1.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 74.082,12** e desta, **R\$ 55.226,04** refere-se a dívida ativa proveniente de receita de impostos.

#### **A.2.1.6 - Receita de Operações de Crédito**

Operações de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 444.399,93**, correspondendo a **2,28%** dos ingressos auferidos.

#### **A.2.2 - Despesas**

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 19.389.011,59**, equivalendo a **81,60 %** da despesa autorizada.

##### **A.2.2.1 - Despesas por Função de Governo**

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	352.595,12	1,93	442.137,55	2,55	390.052,01	2,01
04-Administração	2.496.419,92	13,66	2.168.260,97	12,49	1.778.009,96	9,17
06-Segurança Pública	84.796,25	0,46	503.734,08	2,90	80.522,39	0,42
08-Assistência Social	566.544,21	3,10	457.391,39	2,64	638.271,47	3,29
10-Saúde	3.670.262,26	20,08	3.955.177,65	22,79	4.378.603,12	22,58
12-Educação	3.248.851,12	17,78	3.657.733,68	21,07	3.934.837,06	20,29
13-Cultura	350.588,58	1,92	266.208,86	1,53	325.012,62	1,68
15-Urbanismo	2.562.863,89	14,02	1.494.299,01	8,61	2.654.218,50	13,69
16-Habitação	84.953,80	0,46	10.367,21	0,06	4.447,80	0,02
18-Gestão Ambiental	6.600,00	0,04	7.200,00	0,04	75.559,84	0,39
20-Agricultura	1.108.460,10	6,06	967.625,26	5,57	968.691,28	5,00
22-Indústria	77.750,00	0,43	77.000,00	0,44	0,00	0,00
23-Comércio e Serviços	4.735,00	0,03	7.639,00	0,04	40.000,00	0,21
25-Energia	286.630,32	1,57	344.722,49	1,99	0,00	0,00
26-Transporte	2.281.409,63	12,48	1.858.323,80	10,71	2.524.427,43	13,02
27-Desporto e Lazer	483.826,43	2,65	274.259,31	1,58	375.157,41	1,93

28-Encargos Especiais	609.488,94	3,33	865.690,28	4,99	1.221.200,70	6,30
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>18.276.775,57</b>	<b>100,00</b>	<b>17.357.770,54</b>	<b>100,00</b>	<b>19.389.011,59</b>	<b>100,00</b>

**Nota:** As despesas contabilizadas na Função 01 - Legislativa, diferem dos gastos totais efetuados pelo Poder Legislativo no exercício de 2006, no montante de R\$ 60.105,64, em virtude desse valor ter sido contabilizado na Função 28 - Encargos Especiais.

### A.2.2.2 - Demonstrativo das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.098.630,26</b>	<b>88,08</b>	<b>15.260.865,74</b>	<b>87,92</b>	<b>17.016.132,01</b>	<b>87,76</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>7.530.535,55</b>	<b>41,20</b>	<b>7.523.657,20</b>	<b>43,34</b>	<b>8.565.374,88</b>	<b>44,18</b>
Aposentadorias e Reformas	371.752,07	2,03	349.728,88	2,01	346.578,95	1,79
Pensões	58.653,74	0,32	99.535,98	0,57	142.855,55	0,74
Contratação por Tempo Determinado	948.420,23	5,19	1.188.939,33	6,85	1.615.904,42	8,33
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.796.317,99	26,24	4.593.564,57	26,46	4.982.827,50	25,70
Obrigações Patronais	962.408,15	5,27	1.033.286,55	5,95	1.070.811,06	5,52
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	132.923,26	0,73	116.515,76	0,67	129.785,41	0,67
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	219.468,66	1,20	87.036,00	0,50	207.888,00	1,07
Sentenças Judiciais	40.591,45	0,22	55.050,13	0,32	68.723,99	0,35
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>119.100,17</b>	<b>0,65</b>	<b>93.182,65</b>	<b>0,54</b>	<b>69.292,49</b>	<b>0,36</b>
Juros sobre a Dívida por Contrato	119.100,17	0,65	93.182,65	0,54	57.692,49	0,30
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,06
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.448.994,54</b>	<b>46,23</b>	<b>7.644.025,89</b>	<b>44,04</b>	<b>8.381.464,64</b>	<b>43,23</b>
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Diárias - Civil	30.357,32	0,17	18.833,41	0,11	10.677,09	0,06
Auxílio Financeiro a Estudantes	258.308,68	1,41	199.272,90	1,15	230.137,75	1,19
Material de Consumo	2.306.685,36	12,62	2.027.308,87	11,68	2.282.816,08	11,77
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	15.073,30	0,08	8.548,48	0,05	16.073,40	0,08
Material de Distribuição Gratuita	378.613,49	2,07	370.424,41	2,13	358.072,39	1,85
Passagens e Despesas com Locomoção	9.062,47	0,05	3.373,28	0,02	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	79.744,92	0,44	46.835,00	0,27	61.405,00	0,32
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	379.085,42	2,07	324.405,56	1,87	239.588,53	1,24
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.105.886,66	22,47	3.946.983,21	22,74	4.296.447,00	22,16
Contribuições	272.602,00	1,49	161.340,00	0,93	334.877,79	1,73
Subvenções Sociais	58.320,52	0,32	20.568,40	0,12	63.804,10	0,33
Obrigações Tributárias e Contributivas	50.025,97	0,27	79.901,88	0,46	90.816,76	0,47
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	496.431,11	2,72	241.412,82	1,39	304.015,16	1,57

Sentenças Judiciais	8.797,32	0,05	119.785,07	0,69	58.701,35	0,30
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	75.032,60	0,43	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	33.992,24	0,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.178.145,31</b>	<b>11,92</b>	<b>2.096.904,80</b>	<b>12,08</b>	<b>2.372.879,58</b>	<b>12,24</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.737.145,31</b>	<b>9,50</b>	<b>1.499.232,37</b>	<b>8,64</b>	<b>1.915.778,65</b>	<b>9,88</b>
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	24.536,00	0,13
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	7.298,81	0,04
Contribuições	77.750,00	0,43	70.000,00	0,40	0,00	0,00
Auxílios	0,00	0,00	4.933,94	0,03	0,00	0,00
Obras e Instalações	1.395.295,25	7,63	697.684,76	4,02	1.122.081,75	5,79
Equipamentos e Material Permanente	205.300,06	1,12	726.613,67	4,19	761.862,09	3,93
Indenizações e Restituições	58.800,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>441.000,00</b>	<b>2,41</b>	<b>597.672,43</b>	<b>3,44</b>	<b>457.100,93</b>	<b>2,36</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	441.000,00	2,41	597.672,43	3,44	457.100,93	2,36
<b>Despesa Realizada Total</b>	<b>18.276.775,57</b>	<b>100,00</b>	<b>17.357.770,54</b>	<b>100,00</b>	<b>19.389.011,59</b>	<b>100,00</b>

### A.3 - ANÁLISE FINANCEIRA

#### A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

<b>Fluxo Financeiro</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>694.330,59</b>
Bancos Conta Movimento	164.720,75
Vinculado em Conta Corrente Bancária	529.609,84
<b>(+) ENTRADAS</b>	<b>26.980.289,13</b>
Receita Orçamentária	19.526.757,99
Extraorçamentárias	7.453.531,14
Realizável	591.910,30
Restos a Pagar	2.006.224,97
Depósitos de Diversas Origens	899.289,62
Serviço da Dívida a Pagar	526.393,42
Outras Operações (cancelamento de restos a pagar)	38.820,99
Transferências Financeiras Recebidas - entrada	3.390.891,84
<b>(-) SAÍDAS</b>	<b>25.891.766,29</b>
Despesa Orçamentária	19.389.011,59
Extraorçamentárias	6.502.754,70
Realizável	589.131,02
Restos a Pagar	1.054.253,58
Depósitos de Diversas Origens	942.084,84
Serviço da Dívida a Pagar	526.393,42

Transferências Financeiras Concedidas - Saída	3.390.891,84
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.782.853,43</b>
Banco Conta Movimento	561.614,21
Vinculado em Conta Corrente Bancária	1.221.239,22

Fonte: Balanço Financeiro

**OBS.:** Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

Disponibilidades	Valor (R\$)
Bancos c/ Movimento	530.948
Vinculado em C/C Bancária	626.541
<b>TOTAL</b>	<b>1.157.490</b>

#### A.4 - ANÁLISE PATRIMONIAL

##### A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município no início e no fim do exercício está assim demonstrada:

Situação Patrimonial	Início de 2006		Final de 2006	
	2006		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>717.521,76</b>	<b>10,02</b>	<b>1.803.265,32</b>	<b>19,67</b>
Disponível	164.720,75	2,30	561.614,21	6,13
Vinculado	529.609,84	7,40	1.221.239,22	13,32
Realizável	23.191,17	0,32	20.411,89	0,22
<b>Ativo Permanente</b>	<b>6.440.551,57</b>	<b>89,98</b>	<b>7.365.476,44</b>	<b>80,33</b>
Bens Móveis	3.304.153,99	46,16	4.047.416,08	44,14
Bens Imóveis	1.653.670,83	23,10	1.710.772,49	18,66
Créditos	1.482.726,75	20,71	1.607.287,87	17,53
<b>Ativo Real</b>	<b>7.158.073,33</b>	<b>100,00</b>	<b>9.168.741,76</b>	<b>100,00</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>7.158.073,33</b>	<b>100,00</b>	<b>9.168.741,76</b>	<b>100,00</b>
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>1.189.703,14</b>	<b>16,62</b>	<b>2.098.879,31</b>	<b>22,89</b>

Restos a Pagar	1.075.896,13	15,03	2.027.867,52	22,12
Depósitos Diversas Origens	113.807,01	1,59	71.011,79	0,77
<b>Passivo Permanente</b>	<b>1.280.023,00</b>	<b>17,88</b>	<b>1.267.322,00</b>	<b>13,82</b>
Dívida Fundada	680.781,84	9,51	855.085,34	9,33
Débitos Consolidados	599.241,16	8,37	412.236,66	4,50
<b>Passivo Real</b>	<b>2.469.726,14</b>	<b>34,50</b>	<b>3.366.201,31</b>	<b>36,71</b>
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>4.688.347,19</b>	<b>65,50</b>	<b>5.802.540,45</b>	<b>63,29</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>7.158.073,33</b>	<b>100,00</b>	<b>9.168.741,76</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial

**OBS.:** O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 1.644.509,48**, distribuído da seguinte forma:

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Restos a Pagar Processados	1.362.982,00
Restos a Pagar não Processados	245.180,00
Depósitos de Diversas Origens	36.347,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.644.509,48</b>

#### A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

##### A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrado:

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Variação</b>
Ativo Financeiro	717.521,76	1.803.265,32	1.085.743,56
Passivo Financeiro	1.189.703,14	2.098.879,31	(909.176,17)
Saldo Patrimonial Financeiro	(472.181,38)	(295.613,99)	176.567,39

**Nota:** A divergência de R\$ 38.820,99 entre o resultado apurado na variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 176.567,39) e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 137.746,40), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, conforme Anexo 13, fl. 119 dos autos.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em um **Déficit Financeiro** de **R\$ 295.613,99** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 1,16** de dívida a curto prazo, comprometendo a execução orçamentária do exercício subsequente.

O déficit financeiro apurado corresponde a **1,51%** dos ingressos auferidos no exercício em exame e, tomando por base a arrecadação média mensal do exercício em questão, equivale a **0,18** arrecadação mensal (média mensal do exercício).

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 176.567,39**, passando de um déficit financeiro de **R\$ 472.181,38** para um déficit financeiro de **R\$ 295.613,99**.

Assim, registra-se a seguinte restrição:

**A.4.2.1.1 - Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 295.613,99, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 1,51% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 19.526.757,99) e, tomando-se por base a arrecadação média mensal do exercício em questão, equivale a 0,18 arrecadação mensal, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF**

**OBS.:** Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 1.172.092,01**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 1.644.509,48**), apurou-se um **Déficit Financeiro de R\$ 472.417,47** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 1,40** de dívida a curto prazo, comprometendo a execução orçamentária do exercício subsequente.

#### **A.4.3 - Variação Patrimonial**

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

<b>VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita Efetiva	18.934.129,24
Receita Orçamentária	19.526.757,99
(-) Mutações Patr.da Receita	592.628,75
Despesa Efetiva	18.112.946,91

Despesa Orçamentária	19.389.011,59
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	1.276.064,68
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>821.182,33</b>

<b>VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Variações Ativas	3.683.902,77
(-) Variações Passivas	3.390.891,84
<b>RESULTADO PATRIMONIAL-IEO</b>	<b>293.010,93</b>

<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	821.182,33
(+)Resultado Patrimonial-IEO	293.010,93
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.114.193,26</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	4.688.347,19
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	1.114.193,26
<b>SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.802.540,45</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

#### **A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública**

##### **A.4.4.1 - Dívida Consolidada**

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITURA</b>

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.280.023,00</b>	<b>1.280.023,00</b>
(+) Empréstimos Tomados (Dívida Fundada)	444.399,93	444.399,93
(-) Amortização (Dívida Fundada)	270.096,43	270.096,43
(-) Amortização (Débitos Consolidados)	187.004,50	187.004,50
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.267.322,00</b>	<b>1.267.322,00</b>

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2004		2005		2006	
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
Saldo	1.851.006,87	11,24	1.280.023,00	6,73	1.267.322,00	6,49

#### A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida fluante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida fluante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		Valor (R\$)
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>1.189.703,14</b>
(+) Formação da Dívida		3.431.908,01
(-) Baixa da Dívida		2.522.731,84
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>2.098.879,31</b>

A evolução da dívida fluante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2004		2005		2006	
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
Saldo	2.490.054,22	510,50	1.189.703,14	165,81	2.098.879,31	116,

						39
--	--	--	--	--	--	----

#### A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.413.426,75</b>
(+) Inscrição	254.189,94
(-) Cobrança no Exercício	127.864,82
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.539.751,87</b>

**Nota:** No montante de R\$ 127.864,82, referente a cobrança da dívida ativa no exercício de 2006, está incluído o valor de R\$ 52.782,70, referente a cobrança de multas e juros de mora sobre a referida dívida.

**Obs.:** Composição da conta "Créditos" do exercício de 2006:

<b>CONTA</b>	<b>EXERCÍCIO 2004</b>	<b>EXERCÍCIO 2005</b>	<b>EXERCÍCIO 2006</b>
Dívida Ativa	1.044.420,93	1.413.426,75	1.539.751,87
Devedores	71.904,00	69.300,00	67.536,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.116.324,93</b>	<b>1.482.726,75</b>	<b>1.607.287,87</b>

#### A.5 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/ LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

<b>A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	275.596,47	1,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	590.161,91	3,87
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	258.301,99	1,70
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	88.308,42	0,58
Cota do ICMS	7.588.846,32	49,80
Cota-Parte do IPVA	530.044,83	3,48
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	270.332,57	1,77
Cota-Parte do FPM	5.445.704,39	35,74
Cota do ITR	5.243,21	0,03

Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	84.819,24	0,56
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	55.226,04	0,36
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	44.882,78	0,29
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>15.237.468,17</b>	<b>100,00</b>
<b>B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
Receitas Correntes Arrecadadas	20.694.949,25	
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEF	2.008.707,20	
(+) Perda com FUNDEF (Repasse maior que o Retorno)	706.869,43	
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>19.393.111,48</b>	

**A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

<b>C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Educação Infantil (12.365)	989.370,88
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>989.370,88</b>

<b>D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Ensino Fundamental (12.361)	2.310.674,22
Outras Despesas com Ensino Fundamental ( <b>conforme empenho nº 308 constante no Item 1.2 do Anexo I</b> )	731,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.311.405,22</b>

<b>E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas com recursos de convênios destinados à Educação Infantil ( <b>conforme quadro de Convênios a seguir</b> )	16.432,30
Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil ( <b>conforme empenhos constantes no Item 1.2 do Anexo I</b> )	3.431,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>19.863,30</b>

<b>F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino	348.939,25

<b>Fundamental (conforme quadro de Convênios a seguir)</b>	
Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental (conforme empenhos constantes no Item 1.1 do Anexo I)	19.639,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>368.578,25</b>

**Nota:** Em análise ao Sistema e-Sfinge, constatou-se que foram deixados Restos a Pagar não Processados, na ordem de R\$ 162.497,11, na Função 12 - Educação, no exercício em exame. Desse montante, R\$ 69.961,90 se refere a Educação Infantil (empenho nº 4133) e R\$ 92.535,21 é relativo ao Ensino Fundamental (empenho nº 3991).

Dessa forma, para que essas despesas fossem consideradas como aplicação no Ensino no exercício em questão, era necessário que houvesse disponibilidade de caixa. Essa disponibilidade de caixa foi comprovada pela Unidade por meio do depósito bancário, do referido valor, em Conta Corrente específica nº 022.127-9 - BESC (fl. 458), bem como o pagamento dos supracitados Restos a Pagar não Processados, com os recursos depositados, vide comprovante constante nos autos (fl. 598). Assim, se considerou a totalidade dessas despesas como aplicação no Ensino no exercício de 2006.

#### Recursos de Convênios destinados ao Ensino Fundamental e Infantil

FONTE DE RECURSOS	SUBFUNÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA/2006 (R\$)
15 - Transferência de Recursos do FNDE	361 - Ensino Fundamental	281.978,63
22 - Transferências de Convênios: Educação	361 - Ensino Fundamental	66.960,62
<b>TOTAL - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>348.939,25</b>
15 - Transferência de Recursos do FNDE	365 - Ensino Infantil	16.432,30
<b>TOTAL - ENSINO INFANTIL</b>		<b>16.432,30</b>

**Fonte:** Dados extraídos do Sistema e-Sfinge, informados pela Unidade, conforme fls. 587 e 588 dos autos.

#### A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	989.370,88	6,49
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	2.311.405,22	15,17
(-) Total das Deduções com Educação Infantil (Quadro E)	19.863,30	0,13
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	368.578,25	2,42
(+) Despesas com Educação sem Identificação do Nível de Ensino ( <b>Classificação 12.122</b> )	361.587,13	2,37
(+) Perda com FUNDEF (Retorno menor que o Repasse)	706.869,43	4,64

(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEF ( <b>conforme informado no Item C2 do Ofício Circular n° TC/DMU 201/2007</b> )	11.785,27	0,08
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.969.005,84</b>	<b>26,05</b>
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	3.809.367,04	25,00
<b>Valor acima do Limite (25%)</b>	<b>159.638,80</b>	<b>1,05</b>

**Nota:** As despesas com educação sem identificação do nível de ensino (classificação 12.122), demonstradas no quadro acima, no montante de R\$ 361.587,13, é resultado do valor contabilizado no Anexo 08 do Balanço Consolidado do Município, na ordem de R\$ 380.214,63, menos o valor de R\$ 18.627,50, referente as despesas não consideradas na aplicação do ensino conforme os empenhos listados no Item 1.3 do Anexo I.

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.969.005,84** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,05%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 159.638,80**, representando **1,05%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

#### **A.5.1.2 - Aplicação em manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental no percentual mínimo de 60% incidente sobre os 25% a que se refere o artigo 212 CF (artigo 60 dos ADCT)**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	2.311.405,22
(-) Deduções das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro F)	368.578,25
(+) Perda com FUNDEF (Repasse maior que o Retorno)	706.869,43
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEF	11.785,27
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.637.911,13</b>
25% das Receitas com Impostos	3.809.367,04
60% dos 25% das Receitas com Impostos	2.285.620,22
<b>Valor Acima do Limite (60% sobre 25%)</b>	<b>352.290,91</b>

Pelo demonstrativo, constata-se que o Município aplicou no ensino fundamental o valor de **R\$ 2.637.911,13**, equivalendo a **69,25%** do montante de recursos constitucionalmente destinados à aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de receitas com impostos, incluídas as transferências com impostos). Dessa forma, verifica-se o **CUMPRIMENTO** do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

**A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério (artigo 60, § 5º do ADCT e artigo 7º da Lei Federal nº 9424/96)**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Transferências do FUNDEF	1.301.837,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEF	11.785,27
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEF	788.173,82
<b>Total dos Gastos Efetuados c/ Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/ Recursos do FUNDEF (conforme informado no Item C do Ofício Circular nº TC/DMU 201/2007 ajustado após análise no Sistema e-Sfinge)</b>	<b>959.239,01</b>
<b>Valor Acima do Limite ( 60 % do FUNDEF c/Profissionais do Magistério)</b>	<b>171.065,19</b>

**Nota:** Em análise as informações enviadas pela Unidade, em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 201/2007, no que se refere aos gastos realizados com Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEF (Item C), foi possível identificar por meio da análise do Sistema e-Sfinge, que os Servidores Cláudio Roberto Sperança, Noeli Chernoski, Dirlete Fátima Haboski e Juvilde Calvi, não exercem a função de magistério, conforme documentos acostados aos autos fls. 593 a 596, e portanto, os empenhos de nº's 153, 968, 1435 e 184, na ordem de R\$ 76.141,09, referentes a esses credores foram excluídos na sua totalidade.

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 959.239,01**, equivalendo a **73,02%** dos recursos oriundos do FUNDEF, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

**A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)**

<b>G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Atenção Básica (10.301)	3.310.442,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	911.898,36
Vigilância Sanitária (10.304)	87.889,12
Vigilância Epidemiológica (10.305)	68.372,69
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.378.603,12</b>
<b>H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde <b>(conforme quadro de Convênios a seguir)</b>	1.607.209,30
Despesa Classificadas impropriamente em Programas de Saúde <b>(conforme empenhos constantes no Item 1 do Anexo II)</b>	40.905,57
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.648.114,87</b>

**Recursos de Convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/2006 (R\$)</b>
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	301 - Atenção Básica	754.132,70
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	681.501,64
	304 - Vigilância Sanitária	17.472,11
	305 - Vigilância Epidemiológica	23.202,85
23 - Transferências de Convênios: Saúde	301 - Atenção Básica	130.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.607.209,30</b>

**Fonte:** Dados extraídos do Sistema e-Sfinge, informados pela Unidade, conforme fls. 589 e 590 dos autos.

**DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES  
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G )	4.378.603,12	28,7 4
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H )	1.648.114,87	10,8 2
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO</b>	<b>2.730.488,25</b>	<b>17,9 2</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>2.285.620,23</b>	<b>15,0 0</b>
<b>VALOR ACIMA DO LIMITE</b>	<b>444.868,02</b>	<b>2,92</b>

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2006 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 2.730.488,25**, correspondendo a um percentual de **17,92%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

**A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)**

<b>I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos	8.190.316,28
Terceirização para Substituição de Servidores (art. 18, § 1º - LRF), não registrados em Pessoal e Encargos <b>(conforme empenhos constantes no Item 1 do Anexo III)</b>	177.890,03
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução <b>(conforme empenhos constantes no Item 2 do Anexo III)</b>	10.721,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>8.378.927,31</b>

<b>J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos	375.058,60
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>375.058,60</b>

<b>L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Sentenças Judiciais	68.723,99
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>68.723,99</b>

**A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.393.111,48	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.635.866,89	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.378.927,31	43,21
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	375.058,60	1,93
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	68.723,99	0,35
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>8.685.261,92</b>	<b>44,79</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	2.950.604,97	15,21

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **44,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

**A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações,**

**Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101/2000**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.393.111,48	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.472.280,20	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.378.927,31	43,21
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	68.723,99	0,35
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>8.310.203,32</b>	<b>42,85</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	2.162.076,88	11,15

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **42,85%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

**A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.393.111,48	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.163.586,69	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	375.058,60	1,93
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>375.058,60</b>	<b>1,93</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	788.528,09	4,07

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **1,93%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

**A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo**

**A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)**

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	1.240,41	11.885,41	10,44
FEVEREIRO	1.240,41	11.885,41	10,44
MARÇO	1.240,41	11.885,41	10,44
ABRIL	1.240,41	11.885,41	10,44
MAIO	1.327,24	11.885,41	11,17
JUNHO	1.327,24	11.885,41	11,17
JULHO	1.327,24	11.885,41	11,17
AGOSTO	1.327,24	11.885,41	11,17
SETEMBRO	1.327,24	11.885,41	11,17
OUTUBRO	1.327,24	11.885,41	11,17
NOVEMBRO	1.327,24	11.885,41	11,17
DEZEMBRO	1.327,24	11.885,41	11,17

**Fonte:** Dados extraídos do Sistema e-Sfinge, informados pela Unidade, conforme fl. 591 dos autos.

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **30,00%** (referente aos seus 17.384 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2005) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

**A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)**

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
19.526.757,99	140.216,04	0,72

**Fonte:** Dados extraídos do Sistema e-Sfinge, informados pela Unidade, conforme fl. 591 dos autos.

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 140.216,04**, representando **0,72%** da receita total do Município (**R\$ 19.526.757,99**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

**A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)**

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS	Valor (R\$)	%
--	-------------	---

CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Receita Tributária	1.432.426,59	8,70
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	14.691.824,82	89,22
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	342.853,95	2,08
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	16.467.105,36	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	450.157,65	2,73
(-) Inativos/Pensionistas	60.105,64	0,37
Total das despesas para efeito de cálculo	390.052,01	2,37
Valor Máximo a ser Aplicado	1.317.368,43	8,00
Valor Abaixo do Limite	927.316,42	5,63

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 390.052,01**, representando **2,37%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2005 (**R\$ 16.467.105,36**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 17.384 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2005), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

#### **A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa a folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)**

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
776.104,00	264.951,58	34,14

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 264.951,58**, representando **34,14%** da receita total do Poder (**R\$ 776.104,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29 A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a "Receita do Poder Legislativo" é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no *caput* do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no parágrafo 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de

responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

## A.6. DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

### A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

#### A.6.1.1 - Meta fiscal da receita prevista na LDO em conformidade com a L.C. n. 101/2000, art. 4º, § 1º, não atingida

Meta Fiscal da Receita		
RECEITA PREVISTA R\$	RECEITA REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
23.530.200,00	19.526.757,99	(4.003.442,01)

Fonte: Dados extraídos do Sistema e-Sfinge, informados pela Unidade, conforme fl. 592 dos autos.

A meta fiscal de receita prevista até o 6º bimestre/2006, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º da L.C. 101/2000, **não foi atingida**, sendo arrecadado R\$ 19.526.757,99, o que representou 82,99% da receita prevista (R\$ 23.530.200,00), situando-se abaixo do previsto.

#### A.6.1.2 - Meta fiscal da despesa prevista na LDO em conformidade com a L.C. n. 101/2000, art. 4º, § 1º, atingida

Meta Fiscal da Despesa		
DESPESA PREVISTA R\$	DESPESA REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
23.530.200,00	19.389.011,59	(4.141.188,41)

Fonte: Dados extraídos do Sistema e-Sfinge, informados pela Unidade, conforme fl. 592 dos autos e Balanço Consolidado do Município.

A meta fiscal da despesa prevista até o 6º bimestre/2006, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º da L.C. 101/2000, **foi atingida**, sendo realizadas despesas na importância de R\$ 19.389.011,59, o que representou 82,40% da despesa prevista (R\$ 23.530.200,00), situando-se abaixo do previsto.

#### A.6.1.3 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e 9º, realizada até o 6º Bimestre

<b>Meta Fiscal de Resultado Nominal</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>PREVISTA NA LDO</b>	<b>REALIZADA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>ALCANÇADA/NÃO ALCANÇADA</b>
Até o 1º Bimestre	529.977,00	(1.576.415,00)	(2.106.392,00)	Alcançada
Até o 2º Bimestre	529.977,00	(1.691.084,70)	(2.221.061,70)	Alcançada
Até o 3º Bimestre	529.977,00	(2.181.161,04)	(2.711.138,04)	Alcançada
Até o 4º Bimestre	529.977,00	1.695.601,33	1.165.624,33	Não Alcançada
Até o 5º Bimestre	529.977,00	1.892.883,90	1.362.906,90	Não Alcançada
Até o 6º Bimestre	529.977,00	(33.671,39)	(563.648,39)	Alcançada

**Fonte:** Dados extraídos do Sistema e-Sfinge, informados pela Unidade, conforme fl. 592 dos autos.

A Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 9º, dispõe que se ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A meta fiscal de resultado nominal prevista até o 6º bimestre/2006 foi alcançada, tendo sido previsto o resultado de R\$ 529.977,00 e alcançado (R\$ 33.671,39).

**A.6.1.4 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e 9º, realizada até o 6º Bimestre**

<b>Meta Fiscal de Resultado Primário</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>ALCANÇADA/</b>

	<b>NA LDO</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>NÃO ALCANÇADA</b>
Até o 1º Bimestre	(430.700,00)	974.489,99	1.405.189,99	Alcançada
Até o 2º Bimestre	(455.700,00)	787.285,61	1.242.985,61	Alcançada
Até o 3º Bimestre	(455.700,00)	797.043,48	1.252.743,48	Alcançada
Até o 4º Bimestre	(540.200,00)	574.875,56	1.115.075,56	Alcançada
Até o 5º Bimestre	607.200,00	725.774,52	118.574,52	Alcançada
Até o 6º Bimestre	(625.600,00)	61.546,30	687.146,30	Alcançada

A Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 9º, dispõe que se ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento de metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A meta fiscal de resultado primário prevista até o 6º bimestre/2006 foi alcançada, tendo sido previsto o resultado de (R\$ 625.600,00) e alcançado R\$ 61.546,30, o que representou 109,84% da meta prevista.

## A.7. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no *caput* do artigo 70, que dispõe:

**“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”** (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

**“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”** (grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

**“Art. 113 — A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:**

**I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo;**

**II - pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.”** (grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

**"Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003."**

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

É imperativo que a lei instituidora do Sistema de Controle Interno regule a forma de controle a ser realizado abrangendo todas as atividades e serviços desenvolvidos, toda a estrutura administrativa, assim como todos os seus setores e agentes.

O Município de Seara instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 17/2003, de 30/10/2003, portanto, dentro do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do Responsável pelo Órgão Central de Controle Interno, foi nomeado através da Portaria nº 004/2004, em 05/01/2004, o Sr. Jerson Antônio Brusamarello - cargo comissionado.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do Relatório de Controle Interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que compõem esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Seara encaminhou os Relatórios de Controle Interno referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, cumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Em 03/10/2006, o Tribunal de Contas, através da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, encaminhou os Ofícios nºs TC/DMU 14.515/2006, 14.516/2006, 14.517/2006 e 14.518/2006, de 03/10/2006, determinando no parágrafo 5º o que segue:

*"Devem ainda integrar os citados relatórios as informações relativas ao ato de limitação de empenho no bimestre, se for o caso, e sobre a divulgação, local, quantidade de pessoas e realização das audiências públicas para avaliar as metas fiscais do quadrimestre (maio, setembro e fevereiro), conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, bem como sobre as audiências públicas para discutir os projetos de leis relativas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal."*

Verificou-se que o Relatório remetido referente ao 6º bimestre não contempla as informações solicitadas no ofício supracitado.

Entretanto, destaca-se que com relação a Audiência Pública do primeiro quadrimestre de 2006, foi remetido a essa Corte de Contas cópia da Ata da referida Audiência, através do Ofício nº 228/GPMS/ADM/2006.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos verificou-se que:

#### **Do Poder Executivo:**

1 - Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentaram uma análise circunstanciada da receita arrecadada, despesas realizadas, dados relativos a limite de pessoal, bem como a verificação do cumprimento dos limites legais e constitucionais, como saúde, educação, pessoal, limites do legislativo entre outros.

2 - Os Relatórios remetidos não identificaram irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da Administração Municipal.

3 - Cabe destacar, que os Relatórios de Controle Interno demonstram na relação das despesas com a aplicação dos 60% dos recursos do FUNDEF (remuneração dos profissionais do magistério do Ensino Fundamental) dispêndios com vigia e serventes (conforme análise realizada no Sistema e-Sfinge) que também foram relacionados na resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 201/2007 (Item C), caracterizando dessa forma, fragilidade do Controle Interno relativa a apuração correta dos gastos efetuados com os profissionais do magistério em efetivo exercício, para a apuração exata do percentual aplicado pela Administração Municipal.

## **B - RESTRIÇÃO REMANESCENTE**

## **B - RESTRIÇÃO REMANESCENTE**

### **B.1 - Análise do Balanço Consolidado do Município - Anexo 2 - Resumo Geral da Despesa**

#### **B.1.1 - Contabilização indevida (Anexo 2 - Resumo Geral da Despesa) de despesas com Obrigações Patronais no Elemento 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, em desacordo com o disposto na Portaria Interministerial STN nº 163 de 04/05/2001**

Em análise ao Sistema e-Sfinge, constatou-se que a Unidade contabilizou indevidamente, despesas com Obrigações Patronais no Elemento 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Na Portaria Interministerial STN nº 163 de 04/05/2001, em seu Anexo II, constam conceitos e/ou especificações para os elementos de despesas, sendo definidas para o referido elemento as despesas transcritas abaixo:

#### **"47 - Obrigações Tributárias e Contributivas**

**Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxas de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa." (grifo nosso)**

A Unidade, dessa forma, contrariou o que dispõe a referida Portaria, quanto à utilização do elemento de despesa de modo a identificar corretamente o objeto do gasto.

## CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção “in loco”, conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente **às contas do exercício de 2006 do Município de SEARA**, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, a vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes todas referentes ao Poder Executivo:

### I - A. RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL:

**I.A.1.** Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 295.613,99**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,51%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 19.526.757,99**) e, tomando-se por base a arrecadação média mensal do exercício em questão, equivale a **0,18** arrecadação mensal, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (item A.4.2.1.1, deste Relatório).

### I - B. RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR:

**I.B.1.** Contabilização indevida (Anexo 2 - Resumo Geral da Despesa) de despesas com Obrigações Patronais no Elemento 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, em desacordo com o disposto na Portaria Interministerial STN nº 163 de 04/05/2001 (item B.1.1).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

III - RESSALVAR que o processo **PCA 07/00142134**, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2006), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 5 em 03/08/2007.

**Lúcia Helena Garcia**  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**

DE ACORDO  
Em.../08/2007.

**Gilson Aristides Battisti**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe de Divisão**

**Paulo César Salum**  
**Coordenador de Controle**  
**Inspetoria 2**

# ANEXO I

**1 - Despesas excluídas do cálculo do ensino por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para fins de apuração do limite.**

## 1.1 - Ensino Fundamental - Subfunção 361

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Seara**  
**Competência: 01/2006 à 06/2006**

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1562	04/05/2006	ADEMAR FRACASSO & FILHO LTDA - ME.	350,00	350,00	350,00	DESPESA EMPENHADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA, DESTINADO A REPAROS E REVISAO NO PARQUE INFANTIL.SCOP Nº 619 EM ANEXO.
4378	18/12/2006	ADEMAR FRACASSO & FILHO LTDA - ME.	477,00	477,00		DESPESA EMPENHADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (FECHADURA, CHAPA DIVISORIA, PERFIL U, ETC), DESTINADOS A REPAROS NAS INSTALACOES DO NAES.SCOP Nº 1547 EM ANEXO.
4379	18/12/2006	ADEMAR FRACASSO & FILHO LTDA - ME.	240,00	240,00		DESPESA EMPENHADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA, DESTINADO A REPAROS NAS INSTALACOES DO NAES.SCOP Nº 1547 EM ANEXO.
3206	06/09/2006	AUTO VIACAO SEARA LTDA. EPP	13.500,00	13.500,00	13.500,00	DESPESA EMPENHADA PARA REFERENTE TRANSPORTE URBANO DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO PELO SISTEMA DE PASSES ESCOLARES RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2006.FUNDAMENTO: EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 59/97 12/09/97 E CONTRATO DE CONCESSAO Nº 140/97 de 12/09/97.C.I. Nº 296/2006 EM ANEXO.
1254	07/04/2006	ESQUADRIAS SEARA LTDA - ME	140,00	140,00	140,00	DESPESA EMPENHADA PARA FORNECIMENTO DE DUAS PORTAS, DESTINADOS AS NOVAS INSTALACOES DO NAES, NO C.E.E.C.SCOP Nº 556 EM ANEXO.
388	08/02/2006	GRUPO TEATRAL PILIQUINHA	100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA A PRESATCAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO DE TRABALHO ARTISTICO, QUANDO DA REALIZACAO DE UM ENCONTRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
34	03/01/2006	IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA	615,00	615,00	615,00	DESPESA EMPENHADA PARA INSCRICAO NO CURSO "LICITACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REDUCAO DE CUSTOS E MONTAGEM DE PLANILHAS", DESTINADO AO APERFEICOAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME FICHA DE INSCRICAO EM ANEXO.
2182	26/06/2006	MONUMENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS LTDA	275,00	275,00	275,00	DESPESA EMPENHADA PARA FORNECIMENTO DE 275 MEDALHAS, DESTINADAS A PREMIACAO DOS JOGOS ESCOLARES DO ENSINO

						FUNDAMENTAL.SCOP Nº 922 EM ANEXO.
1218	06/04/2006	POLOBRIO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	980,00	980,00	980,00	DESPESA EMPENHADA OBJETIVANDO A AQUISICAO DE UMA ENCERADEIRA 220V, DESTINADA A SEC. DA EDUCACAO.SCOP Nº 480 EM ANEXO.
1303	12/04/2006	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SEARAENSE	150,00	150,00	150,00	DESPESA EMPENHADA REF. LOCACAO DE SALAO SOCIAL, PARA REALIZACAO DE EVENTO EM COMEMORACAO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.SCOP Nº 536 EM ANEXO.
93	16/01/2006	COSERGES - COOPERATIVA DE SERVICOS GERAIS DE SEARA	680,00	680,00	680,00	DESPESA EMPENHADA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURA NA SALAS DE AULA DO CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO CARECAO.CI Nº 02/2006 EM ANEXO.
89	16/01/2006	ESQUADRIAS SEARA LTDA - ME	870,00	870,00	870,00	DESPESA EMPENHADA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE MAO DE OBRA, DESTINADO A COLOCACAO DE ALGEROSAS NO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO CARECAO. SCOP Nº 32 EM ANEXO.
2114	14/06/2006	RAGAGNIN & CIA. LTDA.	1.262,00	1.262,00	1.262,00	DESPESA EMPENHADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A REPAROS NAS SALAS DE AULA NO CENTRO EDUCACIONAL CARECAO.SCOP Nº 881 EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>			<b>19.639,00</b>	<b>19.639,00</b>	<b>18.922,00</b>	

## 1.2 - Ensino Infantil - Subfunção 365

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Seara  
**Competência:** 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
898	20/03/2006	JACO FELIPE DA SILVA		2.700,00	2.700,00	2.700,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A CONTRATACAO DE SHOW INFANTIL PARA COMEMORACAO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO CONTRATUAL.
308	03/02/2006	OCCHI BELLI PRESENTES LTDA. - ME.	4/2006	731,00	731,00	731,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATEIRIAS DIDATICOS, DESTINADOS A DISTRIBUICAO GRATUITA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
<b>TOTAL</b>				<b>3.431,00</b>	<b>3.431,00</b>	<b>3.431,00</b>	

**Nota:** O empenho nº 308 foi incluído no Ensino Fundamental.

### 1.3 - Administração Geral - Subfunção 122

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Seara**  
**Competência: 01/2006 à 06/2006**

NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
<u>1065</u>	30/03/2006	ADRIANA FREITAG MIGOTT		445,00	445,00	445,00	DESPESA EMPENHADA OBJETIVANDO A AQUISICAO DE 4 QUADROS DE TAMANHOS DIVERSOS, DESTINADOS A ORNAMENTACAO DA NOVA SEDE DA SEC. DA EDUCACAO.SCOP Nº 436 EM ANEXO.
<u>1198</u>	05/04/2006	AMELIO BENETTI - ME		547,50	547,50	547,50	DESPESA EMPENHADA PARA FORNECIMENTOS DE FRIOS E AGUA MINERAL, DURANTE COQUETEL DE INAUGURACAO DA NOVA SEDE DA SEC. DA EDUCACAO.SCOP Nº 549 EM ANEXO.
<u>1537</u>	02/05/2006	ARNILDO ZUZE		110,00	110,00	110,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS QUANDO DA REALIZACAO DAS ATIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO NO DISTRITO DE NOVA TEUTONIA.CI Nº 134 EM ANEXO.
<u>3227</u>	12/09/2006	BABINSKI & BAROTTO LTDA		324,00	324,00	324,00	DESPESA EMPENHADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS EM TECIDO TNT, DESTINADAS A SEC. DA EDUCACAO NO DESFILE DE SETE DE SETEMBRO.SCOP Nº 1210 EM ANEXO.
<u>2948</u>	22/08/2006	CHICO SONORIZACO ES LTDA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	DESPESA EMPENHADA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE SONORIZACAO, DESTINADO A SONORIZACAO PARA COMEMORACAO DO DIA 07 DE SETEMBRO.SCOP Nº 1142 EM ANEXO.
<u>2084</u>	12/06/2006	COMERCIO DE RADIADORES CHAPECO LTDA -ME.		450,00	450,00	450,00	DESPESA EMPENHADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA, DESTINADOS A REPAROS NA RETROESCAVADEIRA MARCA MAXION, MODELO 750, FROTA Nº 56.SCOP Nº 872 EM ANEXO.
<u>640</u>	01/03/2006	EDITORA GAZETA OESTE LTDA		350,00	350,00	350,00	DESPESA EMPENHADA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE PUBLICACAO DE ATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.SCOP Nº 277 EM ANEXO.
<u>897</u>	20/03/2006	EDITORA GAZETA OESTE LTDA	42/2006	6.650,00	6.650,00	5.950,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICACAO SEMANAL DE 2/3 DE PAGINA, EM PRETO E BRANCO, DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO "JORNAL GAZETA OESTE" CFE. DEFINIDO NO TERMO CONTRATUAL FIRMADO, PELO PERIODO DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 2006.
<u>1194</u>	05/04/2006	MARIA SALETE LONGO - ME		870,00	870,00	870,00	DESPESA EMPENHADA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO PLACAS DE DE IDENTIFICACAO, DESTINADAS A SEC. DA EDUCACAO.SCOP Nº 481 EM ANEXO.
<u>4024</u>	23/11/2006	MARMORARIA SEARA INDUSTRIA E		56,00	56,00		DESPESA EMPENHADA PARA FORNECIMENTO DE PECA DE

		COMERCIO LTDA. - ME.					GRANITO PARA PLACA JUNTO AO PREDIO DA SEC. DA EDUCACAO.SCOP Nº 1465 EM ANEXO.
<u>808</u>	10/03/2006	SIRLEI MARIANI ABATI - ME		325,00	325,00	325,00	DESPESA EMPENHADA OBJETIVANDO A AQUISICAO DE UM ASPIRADOR DE PO E ÁGUA COM FUNCAO SOPRO, POTENCIA MINIMA DE 1300 WATS, CAPAC. 5KG, TENSAO 220V E FREQUENCIA DE 50 A 60 HZ.
<u>1206</u>	05/04/2006	UMMAISUM CINEVIDEO LTDA	58/2006	7.000,00	7.000,00	7.000,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A PRESTACAO DE SERVICIO PARA ELABORACAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, VT's, VIDEOS INSTITUCIONAIS E VIDEO INAUGURAL, CONFORME TERMO CONTRATUAL.
<b>TOTAL</b>				<b>18.627,50</b>	<b>18.627,50</b>	<b>17.871,50</b>	

# ANEXO II

## 1 - Despesas excluídas do cálculo da saúde por não serem consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde para fins de apuração do limite.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Seara  
Competência: 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
195	25/01/2006	CONSELHO DE SECRETARIOS MUN. DE SAUDE		120,00	120,00	120,00	EMPENHO REF. SERVICOS DE CONTRIBUICAO PRIMEIRO SEMESTRE/2006 EM FAVOR DO CREDOR.
354	13/02/2006	LONGHI & CIA LTDA.		596,40	596,40	596,40	PELA DESPESA EMPENHADA FORNECIMENTO DE LEITE EM PO NAN 1, DESTINADO A DISTRIBUICAO GRATUITA A PESSOAS NECESSITADAS.SCOP Nº 187 EM ANEXO.
1705	24/08/2006	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		1.432,44	1.432,44	1.432,44	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A RESTITUICAO DOS RENDIMENTOS DO VALOR DO TERMO DE CONVENIO Nº 16.709/2005-6 DE 16/11/2005, E 1º TERMO ADITIVO EM 23/12/2005, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A SEC. DE ESTADO DA SAUDE.
9	03/01/2006	CELSO ANTONIO BERNARDON	15/2005	1.515,00	1.515,00	1.515,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAL NA AREA DE SAUDE PARA ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO SETOR DE SAUDE PUBLICA, NA FOMA DEFINIDA NO TERMO CONTRATUAL, NO MES DE JANEIRO DE 2006.CONTRATO Nº 92/2005 E SUPERIOR Nº 23/2005.
598	17/03/2006	COOPERATIVA PRO D. E CONS. CONCORDIA LTDA	15/2006	5.351,73	5.351,73	5.351,73	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL DESTINADO A DISTRIBUICAO GRATUITA A PESSOAS NECESSITADAS, CONFORME DEFINIDO NO TERMO CONTRATUAL.
10	03/01/2006	MARIA LUIZA MARCON	2/2005	1.200,00	1.200,00	1.200,00	EMPENHO GLOBAL PARA CONTRATACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA E REALIZAR CONTROLE E AVALIACAO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO SETOR DE SAUDE PUBLICA, NO PERIODO DE JANEIRO DE 2006.CONTRATO Nº 91/2005 E SUPERIOR Nº 3/2005.
321	07/02/2006	MARIA LUIZA MARCON	5/2006	13.200,00	13.200,00	12.000,00	EMPENHO GLOBAL PARA CONTRATACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA E REALIZAR CONTROLE E AVALIACAO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO

							SETOR DE SAUDE PUBLICA, NO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2006.
<u>264</u>	06/02/2006	CELSO ANTONIO BERNARDON	6/2006	17.490,00	17.490,00	15.900,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAL NA AREA DE SAUDE PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO SETOR DE SAUDE PUBLICA, NA FOMA DEFINIDA NO TERMO CONTRATUAL, PELO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2006.
				<b>40.905,57</b>	<b>40.905,57</b>	<b>38.115,57</b>	

# ANEXO III

**1 - Terceirização para substituição de Servidores (artigo 18, § 1º, da LRF), não registrados em Pessoal e Encargos.**

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Seara  
**Competência:** 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
<u>8</u>	03/02/2006	ADRIANA TELES COSMANN	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JANEIRO DE 2006.
<u>13</u>	06/02/2006	ADRIANA TELES COSMANN	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: FEVEREIRO DE 2006.
<u>22</u>	31/03/2006	ADRIANA TELES COSMANN	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MARCO DE 2006.
<u>33</u>	04/05/2006	ADRIANA TELES COSMANN	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: ABRIL DE 2006.
<u>43</u>	31/05/2006	ADRIANA TELES COSMANN	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MAIO DE 2006.
<u>49</u>	30/06/2006	ADRIANA TELES COSMANN	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JUNHO DE 2006.
<u>62</u>	31/07/2006	ADRIANA TELES COSMANN	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JULHO DE 2006.
<u>68</u>	06/09/2006	ADRIANA TELES COSMANN	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: AGOSTO DE 2006.
<u>75</u>	06/10/2006	ADRIANA TELES COSMANN	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: SETEMBRO DE 2006.
<u>85</u>	31/10/2006	ADRIANA TELES COSMANN	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: OUTUBRO DE 2006.
<u>97</u>	08/12/2006	ADRIANA TELES COSMANN	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: NOVEMBRO DE 2006.
<u>76</u>	06/10/2006	ALTIVA MARIA CANOSSA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO

						CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: SETEMBRO DE 2006.
<u>81</u>	31/10/2006	ALTIVA MARIA CANOSSA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: OUTUBRO DE 2006.
<u>99</u>	08/12/2006	ALTIVA MARIA CANOSSA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: NOVEMBRO DE 2006.
<u>77</u>	06/10/2006	CRISTIANE SCUSSEL RUHMKE	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: SETEMBRO DE 2006.
<u>82</u>	31/10/2006	CRISTIANE SCUSSEL RUHMKE	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: OUTUBRO DE 2006.
<u>100</u>	08/12/2006	CRISTIANE SCUSSEL RUHMKE	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: NOVEMBRO DE 2006.
<u>Z</u>	03/02/2006	EDI MARI SORDI	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JANEIRO DE 2006.
<u>14</u>	06/02/2006	EDI MARI SORDI	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: FEVEREIRO DE 2006.
<u>24</u>	31/03/2006	EDI MARI SORDI	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MARCO DE 2006.
<u>34</u>	04/05/2006	EDI MARI SORDI	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: ABRIL DE 2006.
<u>42</u>	31/05/2006	EDI MARI SORDI	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MAIO DE 2006.
<u>48</u>	30/06/2006	EDI MARI SORDI	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JUNHO DE 2006.
<u>58</u>	31/07/2006	EDI MARI SORDI	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JULHO DE 2006.
<u>67</u>	06/09/2006	EDI MARI SORDI	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: AGOSTO DE 2006.
<u>78</u>	06/10/2006	EDI MARI SORDI	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: SETEMBRO DE 2006.
<u>84</u>	31/10/2006	EDI MARI SORDI	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: OUTUBRO DE 2006.

						2006.
<u>101</u>	08/12/2006	EDI MARI SORDI	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: NOVEMBRO DE 2006.
<u>11</u>	03/02/2006	IVALDINO REGINATTO	213,80	213,80	213,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JANEIRO DE 2006.
<u>17</u>	06/02/2006	IVALDINO REGINATTO	213,80	213,80	213,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: FEVEREIRO DE 2006.
<u>26</u>	31/03/2006	IVALDINO REGINATTO	213,80	213,80	213,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MARCO DE 2006.
<u>9</u>	03/02/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JANEIRO DE 2006.
<u>15</u>	06/02/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: FEVEREIRO DE 2006.
<u>23</u>	31/03/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	999,47	999,47	999,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MARCO DE 2006.
<u>36</u>	04/05/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	868,52	868,52	868,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: ABRIL DE 2006.
<u>41</u>	31/05/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MAIO DE 2006.
<u>50</u>	30/06/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JUNHO DE 2006.
<u>61</u>	31/07/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JULHO DE 2006.
<u>69</u>	06/09/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: AGOSTO DE 2006.
<u>79</u>	06/10/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: SETEMBRO DE 2006.
<u>83</u>	31/10/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: OUTUBRO DE 2006.
<u>98</u>	08/12/2006	NELSON C. DA SILVEIRA	1.069,43	1.069,43	1.069,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: NOVEMBRO DE 2006.
<u>10</u>	03/02/2006	NEUCI TREVISOL	213,80	213,80	213,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI

						MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JANEIRO DE 2006.
<u>16</u>	06/02/2006	NEUCI TREVISOL	213,80	213,80	213,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: FEVEIREIRO DE 2006.
<u>25</u>	31/03/2006	NEUCI TREVISOL	213,80	213,80	213,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MARCO DE 2006.
<u>32</u>	04/05/2006	NEUCI TREVISOL	213,80	213,80	213,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: ABRIL DE 2006.
<u>44</u>	31/05/2006	NEUCI TREVISOL	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MAIO DE 2006.
<u>51</u>	30/06/2006	NEUCI TREVISOL	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JUNHO DE 2006.
<u>60</u>	31/07/2006	NEUCI TREVISOL	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JULHO DE 2006.
<u>71</u>	06/09/2006	NEUCI TREVISOL	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: AGOSTO DE 2006.
<u>35</u>	04/05/2006	VALMIR OLIVEIRA	213,80	213,80	213,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: ABRIL DE 2006.
<u>40</u>	31/05/2006	VALMIR OLIVEIRA	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: MAIO DE 2006.
<u>52</u>	30/06/2006	VALMIR OLIVEIRA	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JUNHO DE 2006.
<u>59</u>	31/07/2006	VALMIR OLIVEIRA	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: JULHO DE 2006.
<u>70</u>	06/09/2006	VALMIR OLIVEIRA	228,77	228,77	228,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERACAO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1224, DE 24/09/01.COMPETENCIA: AGOSTO DE 2006.
<b>TOTAL</b>			<b>39.233,90</b>	<b>39.233,90</b>	<b>39.233,90</b>	

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Seara**  
**Competência: 01/2006 à 06/2006**

NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
<u>9</u>	03/01/2006	CELSO ANTONIO BERNARDON	15/2005	1.515,00	1.515,00	1.515,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAL NA AREA DE SAUDE PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO SETOR DE SAUDE PUBLICA, NA FOMA DEFINIDA NO TERMO CONTRATUAL, NO MES DE JANEIRO DE 2006.CONTRATO Nº 92/2005 E SUPERIOR Nº 23/2005.
<u>264</u>	06/02/2006	CELSO ANTONIO BERNARDON	6/2006	17.490,00	17.490,00	15.900,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAL NA AREA DE SAUDE PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO SETOR DE SAUDE PUBLICA, NA FOMA DEFINIDA NO TERMO CONTRATUAL, PELO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2006.
<u>10</u>	03/01/2006	MARIA LUIZA MARCON	2/2005	1.200,00	1.200,00	1.200,00	EMPENHO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE AUDITORIA E REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO SETOR DE SAUDE PUBLICA, NO PERIODO DE JANEIRO DE 2006.CONTRATO Nº 91/2005 E SUPERIOR Nº 3/2005.
<u>321</u>	07/02/2006	MARIA LUIZA MARCON	5/2006	13.200,00	13.200,00	12.000,00	EMPENHO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE AUDITORIA E REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO SETOR DE SAUDE PUBLICA, NO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2006.
<u>16</u>	04/01/2006	ACHYLLES TOMAZ ELLI NETO		100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO.
<u>238</u>	02/02/2006	ACHYLLES TOMAZ ELLI NETO		550,00	550,00	550,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO.
<u>467</u>	02/03/2006	ACHYLLES TOMAZ ELLI NETO		480,00	480,00	480,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO.
<u>587</u>	14/03/2006	ACHYLLES TOMAZ ELLI NETO		100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO.
<u>1140</u>	05/06/2006	ACHYLLES TOMAZ ELLI NETO		682,50	682,50	682,50	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1362</u>	04/07/2006	ACHYLLES TOMAZ ELLI NETO		582,50	582,50	582,50	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO

							MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1979</u>	11/10/2006	ACHYLLES TOMAZ ELLI NETO		560,00	560,00	560,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>160</u>	20/01/2006	ALAN DE SOUZA PINTO		620,00	620,00	620,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>729</u>	11/04/2006	ALAN DE SOUZA PINTO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>1021</u>	17/05/2006	ALAN DE SOUZA PINTO		600,00	600,00	600,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>51</u>	09/01/2006	ALINE CARDOSO DA SILVA		390,00	390,00	390,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>549</u>	09/03/2006	ALINE CARDOSO DA SILVA		565,50	565,50	565,50	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>715</u>	10/04/2006	ALINE CARDOSO DA SILVA		665,00	665,00	665,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>923</u>	10/05/2006	ALINE CARDOSO DA SILVA		839,00	839,00	839,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTOS PSICOLOGICOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1067</u>	29/05/2006	ALINE CARDOSO DA SILVA		507,00	507,00	507,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>404</u>	21/02/2006	ALVARO CASAROTO KRAEMER		720,00	720,00	720,00	DESPESA EMPENHADA PARA A REALIZACAO DE EXAMES DIVERSOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>728</u>	11/04/2006	ALVARO CASAROTO KRAEMER		660,00	660,00	660,00	DESPESA EMPENHADA PARA A REALIZACAO DE EXAMES DIVERSOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>1000</u>	15/05/2006	ALVARO CASAROTO KRAEMER		720,00	720,00	720,00	DESPESA EMPENHADA PARA A REALIZACAO DE EXAMES DIVERSOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1145</u>	06/06/2006	ALVARO CASAROTO KRAEMER		360,00	360,00	360,00	DESPESA EMPENHADA PARA A REALIZACAO DE EXAMES DIVERSOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1327</u>	28/06/2006	ALVARO CASAROTO KRAEMER		400,00	400,00	400,00	DESPESA EMPENHADA PARA A REALIZACAO DE EXAMES DIVERSOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1401</u>	10/07/2006	ALVARO CASAROTO KRAEMER		840,00	840,00	840,00	DESPESA EMPENHADA PARA A REALIZACAO DE EXAMES DIVERSOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1569</u>	02/08/2006	ALVARO CASAROTO KRAEMER		770,00	770,00	770,00	DESPESA EMPENHADA PARA A REALIZACAO DE EXAMES DIVERSOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.

<u>1811</u>	14/09/2006	ALVARO CASAROTTO KRAEMER		360,00	360,00	360,00	DESPESA EMPENHADA PARA A REALIZACAO DE EXAMES DIVERSOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>2187</u>	14/11/2006	ALVARO CASAROTTO KRAEMER		1.060,00	1.060,00	1.060,00	DESPESA EMPENHADA PARA A REALIZACAO DE EXAMES DIVERSOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>578</u>	13/03/2006	CESAR AUGUSTO BOMBARDELLI		50,00	50,00	50,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>52</u>	09/01/2006	DANIELA BUSATO		650,00	650,00	650,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>235</u>	02/02/2006	DANIELA BUSATO		800,00	800,00	800,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>452</u>	01/03/2006	DANIELA BUSATO		400,00	400,00	400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>669</u>	04/04/2006	DANIELA BUSATO		900,00	900,00	900,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>892</u>	05/05/2006	DANIELA BUSATO		750,00	750,00	750,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1117</u>	01/06/2006	DANIELA BUSATO		1.100,00	1.100,00	1.100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1344</u>	03/07/2006	DANIELA BUSATO		675,00	675,00	675,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1564</u>	01/08/2006	DANIELA BUSATO		550,00	550,00	550,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1785</u>	11/09/2006	DANIELA BUSATO		700,00	700,00	700,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1933</u>	02/10/2006	DANIELA BUSATO		600,00	600,00	600,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>2115</u>	01/11/2006	DANIELA BUSATO		700,00	700,00	700,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>2269</u>	01/12/2006	DANIELA BUSATO		750,00	750,00	750,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>32</u>	05/01/2006	ELICIANE SILVA GUTIERRE		120,00	120,00	120,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>239</u>	02/02/2006	ELICIANE SILVA GUTIERRE		100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>463</u>	02/03/2006	ELICIANE SILVA GUTIERRE		150,00	150,00	150,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO

							MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>686</u>	05/04/2006	ELICIANE SILVA GUTIERRE		100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>916</u>	09/05/2006	ELICIANE SILVA GUTIERRE		200,00	200,00	200,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1131</u>	02/06/2006	ELICIANE SILVA GUTIERRE		150,00	150,00	150,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1359</u>	04/07/2006	ELICIANE SILVA GUTIERRE		100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>2299</u>	12/12/2006	ELICIANE SILVA GUTIERRE		200,00	200,00	200,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>896</u>	05/05/2006	ENIO ROBERTO BRAMBATTI		50,00	50,00	50,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1372</u>	05/07/2006	FELIX J. TRENTIN FILHO		100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>37</u>	06/01/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		820,00	820,00	820,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>550</u>	09/03/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		860,00	860,00	860,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>714</u>	10/04/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		860,00	860,00	860,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>915</u>	09/05/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		760,00	760,00	760,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1159</u>	07/06/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		820,00	820,00	820,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1402</u>	10/07/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		820,00	820,00	820,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1614</u>	10/08/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		420,00	420,00	420,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1787</u>	11/09/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		880,00	880,00	880,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1969</u>	09/10/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		800,00	800,00	800,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>2191</u>	14/11/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		720,00	720,00	720,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>2265</u>	01/12/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		720,00	720,00	720,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.

392	20/02/2006	FLAVIO SANDRIN		100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
15	04/01/2006	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA		50,00	50,00	50,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
171	20/01/2006	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA		500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VALORES DA GESTAO PLENA, CFE. RELATORIO DO MES DE DEZEMBRO/2005 EMITIDO PELO SUS.
2140	09/11/2006	GUERINO FERENZ E/OU CIRLEI M. FERENZ		50,00	50,00	50,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
884	05/05/2006	HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA		50,00	50,00	50,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
1507	19/07/2006	HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA		50,00	50,00	50,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
1174	09/06/2006	JACQUES ZORZETTO		150,00	150,00	150,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
1391	07/07/2006	JULIANA BENATO FERREIRA		680,00	680,00	680,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
1615	10/08/2006	JULIANA BENATO FERREIRA		820,00	820,00	820,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
1802	13/09/2006	JULIANA BENATO FERREIRA		400,00	400,00	400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
1977	10/10/2006	JULIANA BENATO FERREIRA		400,00	400,00	400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
2190	14/11/2006	JULIANA BENATO FERREIRA		400,00	400,00	400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
2266	01/12/2006	JULIANA BENATO FERREIRA		400,00	400,00	400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
478	06/03/2006	JULIANO ADOLFO GROCK		180,00	180,00	180,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
998	15/05/2006	JULIANO ADOLFO GROCK		70,00	70,00	70,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTOS MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
660	31/03/2006	LILIAN IUNG LOPES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
887	05/05/2006	LILIAN IUNG LOPES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
1119	01/06/2006	LILIAN IUNG LOPES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO

							MUNICIPIO.
<u>1346</u>	03/07/2006	LILIAN IUNG LOPES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1563</u>	01/08/2006	LILIAN IUNG LOPES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1745</u>	01/09/2006	LILIAN IUNG LOPES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1932</u>	02/10/2006	LILIAN IUNG LOPES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>2114</u>	01/11/2006	LILIAN IUNG LOPES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>2267</u>	01/12/2006	LILIAN IUNG LOPES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>844</u>	26/04/2006	MARGARIDA ALBA WINCKLER		50,00	50,00	50,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1364</u>	04/07/2006	MINORO OTAK		80,00	80,00	80,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>850</u>	28/04/2006	RAFAEL RICARDO LAZZARI		100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1115</u>	01/06/2006	RAFAEL RICARDO LAZZARI		110,00	110,00	110,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1392</u>	07/07/2006	RAFAEL RICARDO LAZZARI		100,00	100,00	100,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1736</u>	29/08/2006	RAFAEL RICARDO LAZZARI		110,00	110,00	110,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>1989</u>	16/10/2006	RAFAEL RICARDO LAZZARI		110,00	110,00	110,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<u>699</u>	06/04/2006	SCHEILA PIEROZAN		70,00	70,00	70,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>314</u>	07/02/2006	ALINE CARDOSO DA SILVA		566,50	566,50	566,50	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>325</u>	08/02/2006	FERNANDA REGINA ZAMBONIN TONELLO		980,00	980,00	980,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>316</u>	07/02/2006	PSICOLOGIA MARTINS LTDA		320,00	320,00	320,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
<u>530</u>	07/03/2006	PSICOLOGIA MARTINS LTDA		200,00	200,00	200,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPICO PARA

							PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME COMPROVACAO EM ANEXO.
889	05/05/2006	TUERLINCKX & VIVAN LTDA		200,00	200,00	200,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
1129	02/06/2006	TUERLINCKX & VIVAN LTDA		60,00	60,00	60,00	DESPESA EMPENHADA PARA SERVICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPICO PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO.
<b>TOTAL</b>				<b>86.068,00</b>	<b>86.068,00</b>	<b>83.278,00</b>	

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Seara**  
**Competência: 01/2006 à 06/2006**

NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
748	03/03/2006	INSTITUTO GIOMBELLI DE ASSES.GESTAO EMPRES. LTDA.	31/2006	24.000,00	24.000,00	21.600,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA, TRIBUTARIA, RECURSOS HUMANOS, NA FORMA PREVISTA NO TERMO CONTRATUAL PELO PERIODO DE 03/03 A 31/12/2006.
30	03/01/2006	LEURI LUIZ GIOMBELLI	19/2005	4.000,00	4.000,00	4.000,00	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA, TRIBUTARIA, RECURSOS HUMANOS, NA FORMA PREVISTA NO TERMO CONTRATUAL PELO PERIODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2006.CONTRATO Nº 235/2005 DECORRENTE DE CONTRATO SUPERIOR Nº 41/2005.
17	03/01/2006	UNITECNO-COOP. TRAB. PROF. SERV. ENG. ARQUIT. AGRO	47/2005	24.588,13	24.588,13	18.215,98	EMPENHO GLOBAL OBJETIVANDO A CONTRATACAO DE SERVICOS PARA A REALIZACAO DE PLANTAO MEDICO VETERINARIO INCLUINDO QUILOMETRAGEM, A SER PRESTADO NA FORMA DEFINIDA NO TERMO CONTRATUAL PELO PERIODO DE 01/01/06 A 31/12/2006.CONTRATO Nº 199/2005 DECORRENTE DE CONTRATO SUPERIOR Nº 73/2005.

<b>TOTAL</b>	<b>52.588,13</b>	<b>52.588,13</b>	<b>43.815,98</b>
--------------	------------------	------------------	------------------

**2 - Despesas contabilizadas no Grupo de Natureza da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes e no Elemento 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, consideradas como Despesas de Pessoal.**

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Seara  
Competência: 01/2006 à 06/2006**

<b>NE</b>	<b>Data Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>VI. Empenho (R\$)</b>	<b>VI. Liquidado (R\$)</b>	<b>VI. Pago (R\$)</b>	<b>Histórico</b>
<u>216</u>	31/01/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	543,00	543,00	543,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ENCARGOS SOCIAIS DO MES DE JANEIRO DE 2006.ORGANOGRAMA: 005.057.
<u>445</u>	27/02/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE FEVEREIRO DE 2006.ORGANOGRAMA: 005.057 (PARTE).
<u>646</u>	24/03/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE MARCO DE 2006.ORGANOGRAMA: 005.057 (PARTE).
<u>868</u>	28/04/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE ABRIL DE 2006.ORGANOGRAMA: 005.101.
<u>1097</u>	31/05/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE MAIO DE 2006.ORGANOGRAMA: 005.101 (PARTE).
<u>1326</u>	28/06/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 06/06.ORGANOGRAMA: 005.101 (PARTE).
<u>1546</u>	31/07/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 07/06.ORGANOGRAMA: 005.101 (PARTE).
<u>1730</u>	28/08/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 08/06.ORGANOGRAMA: 005.101 (PARTE).
<u>1924</u>	29/09/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 09/06.ORGANOGRAMA: 005.101 (PARTE).
<u>2106</u>	31/10/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 10/06.ORGANOGRAMA: 005.101 (PARTE).
<u>2257</u>	28/11/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/06.ORGANOGRAMA: 005.101 (PARTE).
<u>2361</u>	22/12/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	558,00	558,00		PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/06.ORGANOGRAMA:

		SEGURO SOCIAL				005.101 (PARTE).
<b>TOTAL</b>			<b>6.681,00</b>	<b>6.681,00</b>	<b>6.123,00</b>	

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Seara**  
**Competência: 01/2006 à 06/2006**

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
<u>2273</u>	28/06/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	560,00	560,00	560,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/06.ORGANOGRAMA: 009.090 (JARI).
<u>2564</u>	18/07/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	560,00	560,00	560,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 07/06.ORGANOGRAMA: 009.090 (JARI).
<u>3012</u>	28/08/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 08/06.ORGANOGRAMA: 009.090 (JARI).
<u>2565</u>	18/07/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	68,00	68,00	68,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 07/06.ORGANOGRAMA: 010.102.
<u>3013</u>	28/08/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	68,00	68,00	68,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 08/06.ORGANOGRAMA: 010.102.
<u>3347</u>	25/09/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	700,00	700,00	700,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 09/06.ORGANOGRAMA: 009.090 (JARI).
<u>3731</u>	31/10/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 10/06.ORGANOGRAMA: 009.090 (JARI).
<u>3732</u>	31/10/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	476,00	476,00	476,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 10/06.ORGANOGRAMA: 010.102.
<u>4096</u>	28/11/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 11/06.ORGANOGRAMA: 009.090 (JARI).
<u>4426</u>	22/12/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	420,00	420,00		PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 12/06.ORGANOGRAMA: 009.090 (JARI).
<u>4097</u>	28/11/2006	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	68,00	68,00	68,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MES 11/06.ORGANOGRAMA: 010.102.
<b>TOTAL</b>			<b>4.040,00</b>	<b>4.040,00</b>	<b>3.620,00</b>	